

PORTARIA COREN-PE Nº 0476/2024

Designa comissão responsável pela definição de projetos para indicação para o 2º Concurso de Boas Práticas de Gestão do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Edição 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0040/2024-Cofen;

Considerando o Despacho nº 0839/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão responsável pela definição de 03 (três) projetos existentes no Coren-PE para indicação para o 2º Concurso de Boas Práticas de Gestão do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Edição 2024, a saber:

Synesio Brandão de Miranda Júnior – coordenador;
Deiglisson Santana da Costa Silva – subcoordenador;
Rúben Morais Canudo – membro;
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;
Susane Macêdo Farias – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2024.